



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

Anexo 1
da Decisão da Comissão C(2008) 8471 final, de 19.12.2008

PROGRAMA PLURIANUAL
2007 – 2013
FUNDO PARA AS FRONTEIRAS EXTERNAS



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

ESTADO MEMBRO: **Portugal**

FUNDO: **Fundo para as Fronteiras Externas**

AUTORIDADE RESPONSÁVEL: **Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários,
Ministério da Administração Interna**

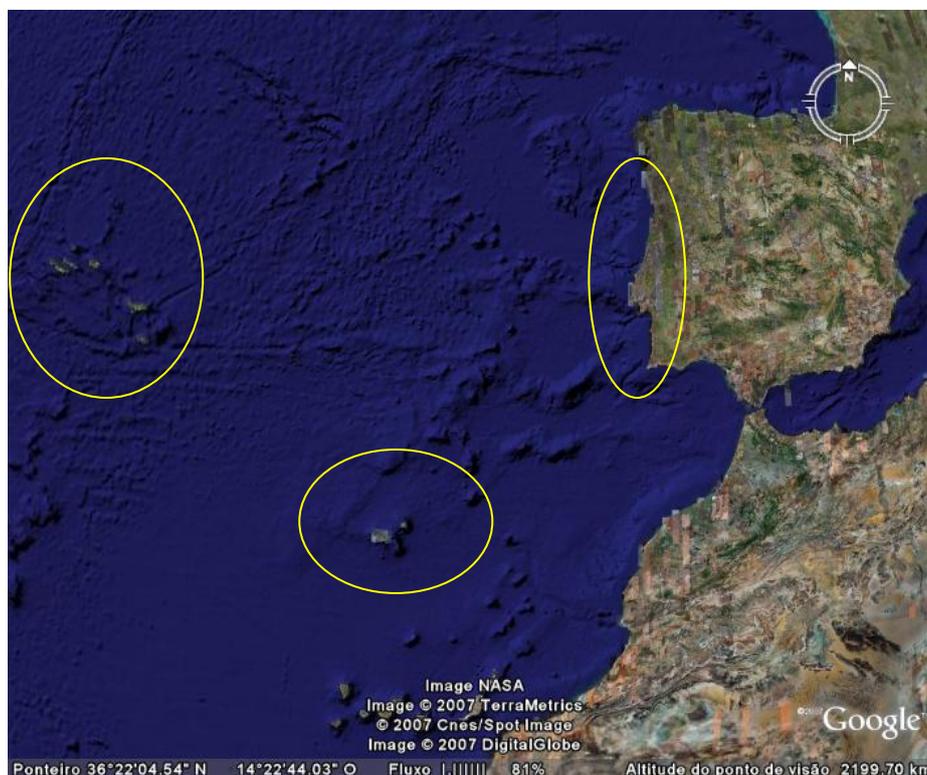
PERÍODO: **2007 – 2013**

1. SITUAÇÃO NO ESTADO MEMBRO

1.1. A Situação Nacional face aos Fluxos Migratórios

A) Caracterização Física

Portugal possui uma elevada extensão de linha de costa, com cerca de 1700 km de fronteira com o Oceano Atlântico, ocupando uma posição privilegiada na fachada atlântica da Península Ibérica, para o que contribuem os arquipélagos dos Açores e da Madeira, situados em pleno Atlântico.





Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

Detém igualmente uma posição central em relação aos corredores marítimos, com ênfase no controlo das rotas intercontinentais que ligam a Europa à África e à América, bem como o Atlântico Norte ao Mediterrâneo.

Todo o litoral é caracterizado pela existência de uma elevada quantidade de portos, ancoradouros, marinas e estuários, sendo a maior parte do comércio externo português efectuado por mar. Por outro lado, a utilização da fronteira marítima portuguesa assume particular relevância no que respeita aos fluxos migratórios irregulares, contrabando, tráfico de droga e de seres humanos.

Devido a esta posição geo-estratégica, que permite o acesso directo e fácil a um mar aberto, revela-se fundamental a tarefa e responsabilidade de garantir a vigilância, a fiscalização, o controlo e a segurança nesta extensa fronteira marítima, sendo simultaneamente um imperativo nacional e europeu, por quanto visa a prevenção de qualquer ameaça contra a segurança interna da União Europeia.

B) Enquadramento Legal e Institucional

As competências nacionais legais, em matéria de fronteiras externas, encontram-se atribuídas a dois organismos de segurança, organizados hierarquicamente na dependência do Ministério da Administração Interna, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e a Guarda Nacional Republicana (GNR), que constitui uma força de segurança, de natureza militar.

O controlo integral das oito fronteiras aéreas (Lisboa, Porto, Faro, Funchal, Porto Santo, Lajes - Terceira, Santa Maria e São Miguel) incumbe ao SEF, bem como o controlo das 21 fronteiras marítimas. Das suas atribuições faz parte o controlo da circulação de pessoas nas fronteiras, da entrada, da permanência e da actividade de estrangeiros em território nacional, bem como a prevenção e repressão da criminalidade relacionada com a imigração ilegal e o tráfico de pessoas.

Por seu lado, constituem atribuições da GNR, participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional e assegurar a vigilância, patrulhamento e intercepção terrestre e marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das regiões autónomas.



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

Este quadro legal institucional é complementado, em termos de coordenação e execução da política consular, pela actuação do Ministério dos Negócios Estrangeiros, através da rede consular integrada na respectiva hierarquia, a qual comporta cerca de 122 postos consulares.

C) Diagnóstico dos Controlos Efectuados nos Pontos Fronteiriços¹

Portugal, nos últimos anos, registou globalmente um aumento anual do número de controlos de pessoas nos pontos de passagem de fronteiras, perspectivando-se que a tendência se mantenha no corrente ano.

Nas fronteiras aéreas nacionais, o número de passageiros controlados em 2006, foi superior a 9,9 milhões de pessoas, representando um acréscimo de 10% face a 2005.

Nos aeroportos de Lisboa e Faro, o número de passageiros controlados é praticamente equivalente, embora em Lisboa se verifique uma maior diversidade de proveniências dos voos objecto de controlo. No aeroporto de Faro, a esmagadora maioria dos voos são de e para a Europa não Schengen.

Em termos de nacionalidades mais representativas, o Brasil é o País que mais se destaca, seguindo-se a Bolívia e a Venezuela.

¹ O controlo de pessoas é efectuado conforme estipulado no Código das Fronteiras de Schengen, sendo que todas as pessoas que circulam extra-Schengen de/para Portugal são sujeitas a controlo fronteiriço.



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

Nacionalidades mais representativas	2005	2006	2007⁽¹⁾
Brasil	2.161	1.749	978
Bolívia	617	435	72
Venezuela	329	329	420
Senegal	120	273	213
Guiné-Bissau	105 (+Paquistão)	104	-
Angola	-	-	82
Desconhecida	150	124	71

(1) - Dados reportados a Ago.2007.

Fonte: SEF

Em 2006 registaram-se cerca de 3600 recusas de entradas, das quais:

- 27% decorrem de ausência de vistos ou vistos caducados;
- 25% por ausência de motivos que justifiquem a entrada;
- 19% devido a documentos falsos ou falsificados.

Em comparação com 2005 o número total de recusas de entrada diminuiu, não obstante as recusas de entrada devido a documentos falsos ou falsificados terem registado um aumento de cerca de 30%, ao contrário da ausência de vistos ou vistos caducados que, em 2006, registou um decréscimo de quase 40% quando comparado com o ano anterior.



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

Recusas de entrada / motivos	2005	%	2006	%	2007⁽¹⁾	%
Ausência de Visto ou visto caducado	1.591	38	977	27	638	24
Ausência de motivos que justifiquem a entrada	962	23	888	25	616	23
Falta de meios de subsistência	694	17	-	-	-	-
Documento falso ou falsificado	514	12	670	19	758	28
Outras situações	385	9	1.063	30	652	24
Total de Recusas de entrada	4.146	100	3.598	100	2.664	100
Total de Recusas de entrada no Aeroporto de Lisboa	3.845	93	3.334	93	2.384	89

(1) - Dados reportados a Ago.2007.

Fonte: SEF

Os afastamentos coercivos realizados pelos postos de fronteira, na sequência de recusas de entrada, têm como principais destinos o Brasil, Guiné-Bissau, Senegal e Venezuela.

Afastamentos Coercivos

(com recurso a escolta)

Ano	Escoltas	Estrangeiros	Funcionários envolvidos
2005	68	90	185
2006	96	110	247
2007 ⁽¹⁾	65	83	185

(1) - Dados reportados a Jul.2007.

Fonte - SEF

No que respeita às fronteiras marítimas, a actividade de controlo desenvolvida, pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e pela Guarda Nacional Republicana, aponta também para um aumento anual do número de pessoas controladas entre 2005 e 2006, representando um crescimento global de cerca de 6%.



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

Ano	Nº de pessoas controladas pelo SEF e GNR
2005	956.014
2006	1.013.976
2007 ⁽¹⁾	587.030

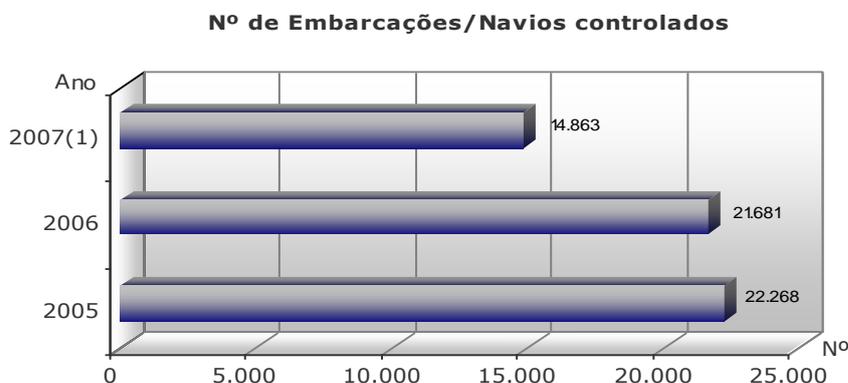
(1) - Dados do SEF reportados a Jul.2007 e da GNR a Abr.2007.

Fonte - SEF e GNR

Em termos gerais, a maioria das embarcações controladas são embarcações de recreio, seguindo-se os navios comerciais, os navios de cruzeiro e as embarcações de pesca.

Naturalmente que a tipologia de embarcações controladas difere em função da fronteira externa, com as marinas de Vilamoura e de Lagos a controlarem a maioria das embarcações de recreio e o Porto de Lisboa a destacar-se no controlo de embarcações comerciais.

Se a tendência se mantiver, é expectável, em 2007, um aumento do número de embarcações objecto de controlo.



(1) - Dados do SEF reportados a Jul.2007 e da GNR a Abr.2007.

Fonte - SEF e GNR

No domínio da vigilância marítima é igualmente de destacar a actividade operacional de patrulhamento desenvolvida pela GNR, que para o biénio 2005-2006 e primeira metade de



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

2007 se encontra caracterizada no quadro que a seguir se apresenta e que ilustra, através de alguns indicadores, uma actividade muito intensiva em termos de meios e capital humano.

Ações de Patrulhamento

Ano	Tipo	Número	KM/milhas Percorridos	Tempo dispendido (horas)	Combustível (litros)
2005	Apeados/Motorizados/Auto	87.180	3.298.078	315.955	494.712
	Marítimos/Fluviais	4.992	72.825	14.290	10.924
2006	Apeados/Motorizados/Auto	85.554	3.389.701	287.534	508.455
	Marítimos/Fluviais	3.025	53.838	10.247	8.076
2007 ⁽¹⁾	Apeados/Motorizados/Auto	66.763	2.686.772	222.557	403.016
	Marítimos/Fluviais	1.946	36.906	7.246	5.536

(1) - Dados reportados a Set.2007.

Fonte: GNR

No que respeita aos clandestinos detectados, a grande maioria é oriunda do Continente Africano, sendo as nacionalidades mais representativas, a Argélia, Marrocos, República do Congo e Libéria.

Ano	Resultado do Controlo efectuado nos Postos de Fronteira Marítima				
	Clandestinos detectados	Clandestinos evacuados	Clandestinos Desaparecidos	Navios Arrestados	Navios Detidos
2005	172	12	7	0	-
2006	53	10	10	10	-
2007 ⁽¹⁾	31	11	1	1	9

(1) - Dados reportados a Jul.2007.

Fonte: SEF

O número de vistos concedidos nos postos de fronteira foi, em 2005, de cerca de 5 200, e embora esse número tenha diminuído para 4 012, em 2006, perspectiva-se que em 2007 o número possa crescer, uma vez que até final de Julho já foram concedidos pelo SEF 3 136 vistos.



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

Relativamente aos vistos concedidos no estrangeiro, a tendência é também crescente, tendo-se verificado um aumento de cerca de 25% entre 2005 e 2006. O número médio de vistos emitidos nestes dois anos rondou os 71 500. Em 2007 este número passou para 143 980, sendo que no final de Junho de 2008 rondava os 56 366.

Os postos que emitem um maior número de vistos Schengen encontram-se situados em países com os quais Portugal mantém laços históricos fortes, como Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau e Moçambique, ou países da vizinhança próxima da União Europeia, cujos nacionais estão sujeitos a visto, como a Rússia, a Ucrânia e a Turquia.

D) Tendências do Fenómeno Migratório

Em termos de tendências migratórias e tendo por base os dados recolhidos nos últimos anos, perspectiva-se que a pressão migratória irregular da América Latina se mantenha relevante, com origem predominante no Brasil.

Merecem particular preocupação os fluxos migratórios provenientes da Venezuela e da Bolívia, cujos nacionais têm procurado entrar no espaço Schengen através de Portugal, com recurso a um número muito preocupante de documentos falsos e falsificados.

O Continente Africano continuará a ser outro dos continentes relevantes, em termos de proveniência de fluxos irregulares, especialmente com origem no Senegal e Guiné-Bissau, origens que, também elas, se caracterizam por um elevado recurso a documentos falsos.

O número de ocorrências interceptadas relativas a passageiros oriundos da África Ocidental e Austral justificam também uma particular atenção, considerando entre outros, factores decorrentes da instabilidade que se verifica na região.

Do ponto de vista do controlo marítimo, o número crescente de clandestinos detectados a bordo de embarcações comerciais justificam uma estratégia de reforço das condições técnicas e de segurança no controlo de fronteira e a adopção de medidas preventivas, bem como a participação progressiva em operações da FRONTEX.

E) Infra-estruturas, Equipamentos e Sistemas TIC



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

No domínio da gestão e controlo de fronteiras, o SEF dispõe das seguintes infra-estruturas e equipamentos:

- Instalações de primeira e segunda linha - 89;
- Centros de Instalação Temporária para Imigrantes e Unidades Habitacionais -4;
- Unidades móveis de controlo (Schengen Bus) – 2;
- Postos manuais de controlo, que englobam boxes de controlo – 113;
- Equipamento móvel de controlo -5;
- Portáteis – 40;
- Servidores de apoio – 20;
- Computadores instalados nos Postos de Controlo e de apoio ao Controlo Fronteiriço – 200;
- Leitores ópticos – 60;
- Impressoras especiais de vistos – 20;
- Laboratórios de análise documental e Unidades de Peritagem Documental - 4;
- Equipamento básico de detecção de documentos falsos instalados nas boxes de controlo – 113;
- Equipamento específico (como sejam: Lupas, equipamentos de luz retroreflectora, Inspec II-Projectina Doucenter, VSC4C, Microscópios) de detecção de fraude documental de 2ª linha para apoio ao controlo da fronteira externa instalado nas Unidades de Peritagem Documental e no Laboratório Científico – 100;
- Ebox RAPID, cujo processo de instalação foi iniciado em 2007, nos aeroportos de Lisboa, Faro e Funchal, prevendo-se que no final de 2008, e com a instalação dos



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

postos nos aeroportos do Porto, Açores, Porto Santo, estejam instalados cerca de 100 postos;

- Kits básicos e portáteis de detecção de documentos falsos, utilizados sobretudo nos postos de fronteira marítimos - 120.

No que respeita a sistemas computacionais, salientam-se:

- Sistema de Controlo de Fronteiras - SCF - Novo sistema de controlo de fronteiras desenvolvido no SEF, o qual recorre a novos sistemas de leitura óptica documental, a instalar em todos os aeroportos internacionais e cujo processo foi iniciado em 2007;
- SISone4ALL - integração no sistema Schengen de 9 Estados Membros;
- RAPID – Fronteira Electrónica – único sistema em produção a nível mundial, conceptualizado no SEF;
- VoIP – Instalado na sede do SEF e que será estendido aos postos de fronteiras;
- TIC Operations – funcionamento ininterrupto 24 h x 365 dias, suportando o SISone4ALL.

No domínio da vigilância de fronteiras, as infra-estruturas e equipamentos da GNR, que estão afectos às actividades inerentes, são os seguintes:

- Instalações - 88, entre as quais, instalações de comando da Brigada Fiscal, grupos fiscais, destacamentos, subdestacamentos, postos e postos de observação;
- Viaturas todo-o-terreno – 296- e Moto “4” - 14;
- Lanchas de vigilância e intercepção (LVI) - 12;
- Lanchas de fiscalização das águas interiores (LFA);
- Postos de observação Yuval radar fixos - 11;
- Postos de observação Yuval móvel - 5;



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

- Câmaras OPAL e IRIS (visão nocturna) - 31.

Relativamente aos postos consulares, o conjunto de equipamento informático existente, destinado à emissão de vistos, engloba *scanners* (240), impressoras (180) e servidores (40).

F) Formação de Pessoal ao serviço das autoridades responsáveis pelas fronteiras e das autoridades consulares

Durante o ano de 2006, a média de acções de formação por funcionário ao serviço do SEF, foi de três acções, o que representa um aumento muito significativo relativamente a 2005, em que a média tinha sido aproximadamente de uma acção de formação por funcionário.

Assim, e na área de formação contínua decorreram, em 2006, acções na área jurídica (24), destacando-se a formação sobre a futura lei de estrangeiros, acções no domínio da actuação administrativa (28), acções no âmbito da vertente operacional do serviço (14) e acções de instrução de tiro (9), envolvendo funcionários de todo o país.

Na área da formação inicial/progressão, é de salientar o Programa de Estágios Profissionais da Administração Pública (PEPAP), dirigido aos estagiários e o curso de formação aos Mediadores do Centro de Contacto.

No decurso do ano de 2007, o SEF continuou a registar um esforço significativo na área da formação, sendo a média de acções de formação por funcionário superior a duas.

Em termos de conteúdos, destacam-se as acções ministradas nas áreas técnica/operacional, informática, área jurídica e administrativa e ainda a formação sobre “Controlo de Fronteiras Marítimas”, no âmbito do processo de transferência dos postos de fronteira marítimos.

Na vertente da área jurídica, destaca-se a formação ministrada em Código de Procedimento Administrativo (para juristas e não juristas) e Código do Processo nos Tribunais Administrativos.

No que respeita aos funcionários dos postos consulares, as estatísticas evidenciam que nos últimos anos são realizadas duas a três acções de formação/ano sobre vistos.



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

1.2. Medidas Implementadas pelo Estado Membro

1.2.1 Modernização das actividades de controlo de fronteiras

O significativo aumento do número de passageiros controlados justifica o desenvolvimento de um esforço considerável no sentido de garantir a segurança e eficácia dos controlos efectuados, em conformidade com os princípios comuns de Schengen, pelo que o investimento na modernização do controlo fronteiriço é considerado uma prioridade nacional.

Neste sentido, e no âmbito de uma parceria estabelecida com a Agência de Inovação, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras lançou o processo de criação de um dispositivo de controlo electrónico de fronteiras, que garante mais segurança e, concomitantemente, agilidade na transposição de fronteiras para os portadores de passaportes electrónicos. O equipamento, denominado Ebox Rapid, inovador a nível mundial, permite a leitura de dados de documentos de viagem, em especial passaportes, encontrando-se já em plena operacionalização, no aeroporto de Faro, dez dispositivos.

Foi também no aeroporto de Faro que, desde Junho de 2007, o sistema começou a ser testado em termos de utilização. Tratando-se de um sistema inovador, a adesão por parte dos passageiros ainda não é total, nomeadamente porque muitos não são titulares de documentos electrónicos; no entanto e dado tratar-se de um sistema que imprime uma maior rapidez no controlo de passageiros, estima-se que rapidamente tenda a obter maior adesão. Por razões de segurança, o controlo electrónico só é efectuado a maiores de 18 anos.

Até Março de 2008, cerca de 38 645 passageiros foram controlados através do dispositivo de controlo electrónico. Considerando que os meses entre Abril e Setembro, são os de maior movimento em Faro, uma vez que se trata de um aeroporto com características claramente sazonais, estima-se que até finais de Junho de 2008, cerca de 50 000 passageiros terão utilizado o RAPID, o que corresponde a cerca de 5% do número total de passageiros.



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

No segundo semestre de 2007 foram ainda instaladas 17 Ebox Rapid no aeroporto de Lisboa e 8 no aeroporto do Funchal, prevendo-se, em 2008, equipar os aeroportos do Porto, Açores, Porto Santo e o posto de fronteira marítima de Lisboa.

Por outro lado, e cumprindo o desiderato de implementação de uma política de segurança de documentos de identidade e de viagem, em consonância com as directrizes fixadas no âmbito da União Europeia, o Estado Português, iniciou em 2006, a emissão do novo Passaporte Electrónico (PEP), que, tirando partido das vastas possibilidades oferecidas pelas tecnologias da era digital, permite proporcionar maior segurança aos cidadãos e à comunidade internacional. O PEP veio operar uma profunda mudança tecnológica ao nível do documento anterior, consubstanciada na adição da informação biométrica àquela que existia e no seu armazenamento electrónico. Por outro lado, para uma maior rapidez e segurança no acesso à informação, a leitura do passaporte faz-se através de radiofrequência e é devidamente protegida através de uma política de assinatura electrónica de todos os dados.

1.2.2. Sistemas IT

No contexto dos diversos projectos comunitários relacionados com a segurança das informações necessárias à livre circulação de pessoas nas fronteiras internas e do combate à fraude documental, estão em curso os projectos das componentes nacionais do Sistema de Informação Schengen (SIS II), FADO (*False and Authentic Documents Online*) e VIS (*Visa Information System*).

O SEF é responsável pela componente nacional do SIS II. Esta responsabilidade abrange a gestão e a coordenação entre todas as entidades envolvidas no projecto, envolvendo as actividades de criação, actualização e pesquisa de dados no sistema, de acordo com as definições previstas na Decisão e no Regulamento do SIS II. Estas definições estão relacionadas com a arquitectura técnica do sistema, o seu modo de funcionamento, as condições e os procedimentos para a entrada e processamento de alertas sobre pessoas e objectos, a protecção de dados e direito de acesso.

No quadro nacional o SEF é a entidade responsável pela gestão das comunicações com a Base Central do VIS e ligação às fronteiras. A articulação com o Ministério dos Negócios



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

Estrangeiros, entidade que coordena a nível nacional de todo o processo é forçosamente muito estreita, tendo em conta as soluções técnicas que têm que ser escolhidas, a definição das regras internas de funcionamento e de consulta, bem como os direitos de acesso que terão que ser concedidos.

A) SIS

No que respeita ao SIS II, em 2007 o SEF iniciou os trabalhos no sistema, promovendo testes informais das versões 2.x.x e adquirindo os necessários equipamentos e software. Em 2008 continuarão a ser desenvolvidos testes com o sistema central.

É expectável que o desenvolvimento da componente nacional do SIS II, que inclui o desenvolvimento da conversão do módulo SIS I – SIS II, um aumento da capacidade dos sistemas de informação para incorporar as novas tecnologias, alargar as suas funcionalidades e interoperabilidade, e a adaptação ao SIRENE, entrem em produção em 2009.

B) VIS

O processo de desenvolvimento da componente nacional do VIS, foi iniciado pelo SEF em 2007, ano em que também se deu início ao projecto SISone4all, o qual ainda não está terminado, dado estarem a ser corrigidos alguns “bugs” e a ser apoiada a Suíça, para a sua integração no espaço Schengen no final de 2008.

O SEF, enquanto entidade legalmente responsável pela gestão do Sistema de Informação sobre Vistos português, nos termos do Decreto Regulamentar nº 84/2007, de 5 de Novembro (artº 39º), tem vindo a desenvolver a componente nacional necessária à implementação do VIS, em conformidade com o Sistema Europeu de Informações de Vistos. A regulamentação nacional necessária à implementação do sistema encontra-se disponível desde Agosto.2008.

No segundo trimestre de 2008 foi dado início ao processo de instalação e teste da infra-estrutura de suporte ao VIS, tendo sido igualmente desenvolvido um sistema local de informação de vistos, aplicável aos consulados, que suportou a experiência “BIODEV” (projecto co-financiado pela Comissão Europeia) e que incluiu o software e respectivo equipamento.



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

Até final do ano 2008 será completada a ligação entre o SEF e o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), através da qual será possível a ligação aos consulados.

Em 2009 prevê-se o desenvolvimento das bases de dados de registo de dados biográficos e impressões digitais e a adaptação do sistema nacional criado, por forma a integrar novas funcionalidades e interoperabilidade com outros sistemas, como sejam o SIS II e a base nacional de medidas cautelares. Também em 2009, serão adquiridos os leitores de impressões digitais a instalar nos postos de fronteira.

Para a implementação do sistema central foi já efectuado um investimento em ambiente computacional de desenvolvimento, que envolveu nomeadamente, comunicações, *servers application*, *servers clusters*, *SAN Storage upgrade*, *APP Balance*, *APP SW e DB Oracle*.

De acordo com o regulamento VIS, também o MNE, através da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (GGACCP), enquanto entidade responsável pelo funcionamento dos consulados, tem vindo a desenvolver, alterar e testar a Rede de Pedidos de Vistos, por forma a estar preparada para integrar o arranque do VIS previsto para meados de 2009.

C) Sistema FADO

O sistema FADO encontra-se em produção como sistema-piloto, no SEF, tendo já sido disponibilizados acessos restritos de consulta directa à generalidade dos Postos de controlo das Fronteiras Externas. Não obstante, ainda não foi disponibilizado a todas as forças e serviços de segurança (como sejam a Polícia de Segurança Pública e Unidade de acção Fiscal Polícia Fiscal) que, nos termos legais, dispõem igualmente competências em matéria de segurança e vigilância das fronteiras externas. Constitui igualmente uma prioridade estratégica o desenvolvimento do "i Fado", (cópia técnica informática da base de dados FADO) que constituirá uma ferramenta valiosa para alimentação e gestão do sistema comum.

1.2.3. Cooperação com outros Estados Membros

É igualmente de assinalar a participação portuguesa ao nível da FRONTEX, através do SEF e da GNR em articulação com o Ministério da Defesa Nacional, quer em termos de



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

planeamento, quer ao nível operacional das acções desenvolvidas, nomeadamente no CRATE (*Centralised Records of Available Technical Equipment*), nas RABIT (*Rapid Border Intervention Teams*), na EPN (*European Patrol Network*), na AMAZON, na FJST (*Frontex Join Support Teams*), entre outras.

A nível nacional, foram ainda tomadas as decisões governamentais para promover o processo de implementação do novo sistema de vigilância e controlo ao longo da costa – SIVICC (Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa), especialmente apto para detectar, identificar e interceptar todas as actividades ilícitas ocorridas em ambiente marítimo ou junto à orla costeira, onde se enquadram os ilícitos relativos à imigração ilegal. O sistema compreende postos de observação fixos e móveis e meios de intervenção marítimos e terrestres.

1.2.4. Modernização dos Serviços Consulares

No que se refere à política consular, em 2007 e na sequência dos resultados de um estudo desenvolvido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Governo Português, num quadro de reforma da rede consular, decidiu promover um conjunto de medidas administrativas e legislativas que visam, designadamente a modernização, desburocratização e informatização dos serviços consulares, através da simplificação e desmaterialização de procedimentos administrativos, no âmbito do Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa – Simplex, tendo em vista garantir aos utentes a prestação de um serviço público de qualidade, eficaz e célere. Neste contexto, está previsto desenvolver as funcionalidades do “consulado virtual”, disponibilizando o mais vasto conjunto de serviços e informações possível, em articulação com a execução da reestruturação da rede consular.

1.3. Afectação de Recursos Nacionais

Conjuntamente, os dois organismos nacionais com competências em matéria de fronteiras externas, SEF e GNR, despenderam em 2006, no domínio do controlo e vigilância das fronteiras, cerca de 30 milhões de euros.



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

Deste montante, cerca de 11 milhões de euros reportam-se a despesa com pessoal do SEF afecto aos postos de fronteira, valor superior ao de 2005 e que se estima venha a aumentar no corrente ano.

A relevância que a gestão de fronteiras assume na actividade desenvolvida pelo SEF, encontra expressão orçamental no esforço financeiro que este organismo direcciona para esta área e que representa, aproximadamente, 40% dos seus encargos totais.

2. ANÁLISE DAS NECESSIDADES NO ESTADO MEMBRO

2.1. Necessidades do Estado Membro face ao Diagnóstico

Nas diferentes plataformas do sistema de controlo e vigilância de fronteiras externas, a actuação futura, que se perfila para o período 2007-2013, em termos de política sectorial nacional, deverá centrar-se, sobretudo, em processos que introduzam e reforcem factores de modernização, em conjugação com o recurso a tecnologias inovadoras e inteligentes, quer ao nível dos equipamentos operacionais, quer das infra-estruturas e sistemas de informação e comunicação, favorecendo a interoperabilidade entre os diversos componentes do sistema, os seus agentes nacionais e os que com eles cooperam a nível comunitário. A par deste desígnio, é também determinante o ajustamento dos meios humanos necessários e a sua formação específica, designadamente do pessoal afecto aos pontos de fronteira.

Neste contexto, torna-se necessário:

- Promover o desenvolvimento do processo de modernização do sistema de gestão do controlo de fronteiras, já iniciado, actuando com eficácia em diferentes fases, designadamente, na fase prévia ao controlo, através de vigilância que possibilite uma actuação atempada e adequada, no momento do controlo efectivo de fronteira e, posteriormente, através do tratamento de dados e utilização dos mesmos, de forma a melhor definir estratégias de actuação em matéria de luta contra a imigração ilegal e a criminalidade organizada, reduzindo riscos para a segurança interna; este objectivo



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

que será prosseguido, entre outros, através da criação de um sistema de registo de informações de cariz operacional de suporte ao controlo das fronteiras e através da modernização e reabilitação de equipamentos e infra-estruturas destinados a imigrantes que não reúnem condições de permanência no território dos Estados Membros;

- Criar condições para uma mais rápida e eficiente implementação do novo sistema SIVICC, prioridade que deve ser acompanhada, de imediato, da instalação de equipamentos complementares considerados imprescindíveis para o seu eficaz funcionamento, contribuindo para o reforço das capacidades de resposta da UE em termos de vigilância das fronteiras externas; o SIVICC permitirá assegurar a segurança na fronteira marítima externa, abrangendo postos fixos e móveis de observação e meios marítimos e terrestres de intervenção. O sistema inclui uma unidade operacional, baseada numa plataforma tecnológica integrada, que permitirá detectar e identificar ameaças, fornecer informações ao centro de comando e controlo e interceptar as ameaças detectadas. Este sistema irá permitir a interoperabilidade com outros sistemas internos e externos de gestão das fronteiras, de controlo e de vigilância;
- Reforçar as componentes de vigilância, de prevenção e intervenção, através de meios no mar e em terra, em toda a costa portuguesa, no território continental e nos arquipélagos da Madeira e dos Açores e em âmbito de resposta rápida;
- Reforçar as capacidades operacional e de comando e controlo, em matéria de vigilância da fronteira externa;
- Dotar os recursos humanos de qualificação adequada à sua missão e à utilização dos meios técnicos e tecnológicos a implementar;
- Promover o investimento em novas tecnologias de informação e conhecimento na área dos vistos, designadamente ao nível do equipamento e sistemas de informação; como sejam, entre outros, equipamento de detecção de fraude documental de 1ª e 2ª linha, de



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

leitores ópticos de passaportes electrónicos de 1ª e 2ª geração, de boxes de controlo RAPID e do desenvolvimento da componente nacional do SIS II, do VIS e do FADO;

- Reforçar a participação portuguesa em projectos e operações internacionais conjuntas patrocinados e coordenados pela FRONTEX.

2.2. Objectivos Operacionais definidos pelo Estado Membro para fazer face às necessidades

A) No domínio da gestão e do controlo de fronteiras:

1. Conclusão da componente nacional da segunda fase do Sistema de Informação Schengen (SIS II), que englobará as fases de desenvolvimento, utilizando tecnologias ORACLE e Java, de testes no *playground*, de testes de conformidade e de aceitação e o processo de arranque;
2. Implementação da componente nacional do VIS (*Visa Information System*), imprescindível para um melhor controlo e para a disponibilização de informação fiável em matéria de concessão de vistos e de circulação de pessoas; neste âmbito e de acordo com o regulamento do VIS serão, designadamente, optimizados os circuitos entre os organismos competentes nesta matéria (Consulados, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – Postos de Fronteira) e o VIS, efectuados investimentos para o ambiente computacional de desenvolvimento e realizados os necessários testes e formação especializada do pessoal, exercício que se encontra em desenvolvimento e que se prevê durar cerca de dois anos.

Serão igualmente efectuados investimentos para o ambiente computacional de desenvolvimento, designadamente no que respeita à criação da base de dados para os vistos solicitados nos Consulados (uma base que armazenará os dados biográficos e outra, as impressões digitais, esta última consiste num sistema AFIS), à interoperabilidade do Sistema SIS II – VIS, aquisição dos “Kioskes” para a recolha de



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

impressões digitais e de leitores ópticos de impressões digitais para instalação nos Postos de Fronteira.

Após os testes será providenciada a formação mais especializada dos funcionários, designadamente dos consulados e dos postos de Fronteira, não obstante módulos de formação direccionados serem desenvolvidos ao longo do processo, que se prevê decorra até ao final de 2009.

Refira-se a este respeito que Portugal, juntamente com outros sete Estados Membros, participou no Projecto Biodev (que beneficiou de financiamento comunitário) o que constituiu uma primeira e valiosa experiência para o VIS. Os resultados obtidos permitiram, entre outros, validar a qualidade das impressões digitais recolhidas no “Kioske” desenvolvido para o efeito.

3. Desenvolvimento da componente nacional do Sistema FADO (*False and Authentic Documents Online*), através da disponibilização dos elementos de segurança considerados primordiais;
4. Actualização do Sistema de Controlo de Fronteiras (SCF), através da instalação, em todas as boxes de controlo, dos equipamentos necessários ao controlo dos documentos electrónicos e ao Sistema de Informação Schengen;
5. Modernização e harmonização dos equipamentos de análise e perícia documental de instalação obrigatória em todos os postos de fronteira externa;
6. Instalação do registo automático de passageiros identificados documentalmente (RAPID), que permitirá o controlo dos passageiros portadores de documentos electrónicos, em todos os postos de fronteira externa portuguesa (aérea e marítima) e que se pretende seja faseado, por forma a num primeiro período (2007-2009), proceder à adaptação do sistema ao novo passaporte electrónico Português, e numa segunda fase (2010-2013), desenvolver o ajustamento do sistema à segunda geração do passaporte, em que serão introduzidos novos dados biométricos (impressões digitais);



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

7. Criação de um sistema de controlo automático de fronteira (RAPID) para os cidadãos de confiança nacionais de países terceiros – *World Trusted Citizen*, através da instalação, nos postos consulares, de software que possibilite o aproveitamento do equipamento já utilizado na recolha de dados biométricos, bem como a criação de uma base de dados específica para cidadãos de confiança e de mecanismos de validação específicos para os pedidos formulados;
8. Desenvolvimento do sistema biométrico de vistos, através da instalação de leitores de impressões digitais em todas as boxes;
9. Monitorização e pré-controlo de fronteira, tendo em vista o desenvolvimento de um sistema de controlo de operações de fronteira que possibilite uma coordenação efectiva das respectivas actividades e, conseqüentemente, uma gestão eficaz e racional.

B) No domínio da vigilância de fronteiras:

- 1) Promover a utilização de novos componentes tecnológicos e aplicativos do novo sistema SIVICC, através da instalação de equipamentos operacionais especializados, designadamente, de segurança e transmissão de dados, sistemas e redes de comando e controlo e de apoio à gestão técnica;
- 2) Instalação e modernização de postos de observação, designadamente a adaptação de infra-estruturas existentes de suporte ao funcionamento do sistema SIVICC;
- 3) Reforço de meios móveis, designadamente, de comando e controlo interoperáveis com o sistema SIVICC, específicos para o patrulhamento da orla costeira e de intervenção rápida e de manutenção;
- 4) Reforço das capacidades dos serviços de vigilância, patrulhamento e intervenção em meio aquático, através de meios que permitam operar em *Open Sea* em períodos prolongados, projectar meios nas regiões autónomas e em cenários internacionais, bem como criar uma força marítima combinada, de patrulhamento e intercepção;



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

- 5) Instalação de infra-estruturas e sistemas e de comunicações e aplicações de gestão e segurança das comunicações;
- 6) Promover a formação especializada do pessoal afecto à actividade de vigilância e controlo;

C) No domínio da actividade dos serviços consulares:

- 1) Promover o desenvolvimento de uma nova geração de rede de pedidos de vistos, possibilitando, designadamente, o acesso directo dos postos consulares ao *Visa Information System (VIS)* e ao Sistema de informações de Schengen (SIS);
- 2) Adaptação e reestruturação do sistema de rede de pedidos de visto.

3. ESTRATÉGIAS PARA ATINGIR OS OBJECTIVOS

A concretização e quantificação das linhas de actuação para o período 2007-2013, mencionadas na secção 2.2., encontra expressão operacional no âmbito dos Programas Anuais, em sede dos quais se corporizarão as acções planeadas, que assegurarão, em cada ano e de forma ajustada às prioridades de investimento nacional, a prossecução, no tempo, dos objectivos identificados para cada um dos domínios de intervenção.

O alcance dos objectivos operacionais identificados no ponto anterior pressupõe uma actuação nacional assente num quadro estratégico integrado, tendo em vista o estabelecimento gradual de um sistema comum de gestão de fronteiras externas e o reforço dos controlos e da vigilância nas fronteiras.

Neste contexto e potenciando, simultaneamente, as sinergias que resultam do trabalho desenvolvido no âmbito da FRONTEX, são seleccionadas as prioridades 1, 2 e 4, as quais, conjuntamente, permitem responder de forma mais eficiente e eficaz, numa óptica de adicionalidade, às prioridades de execução definidas, designadamente no quadro do Programa



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

do Governo e das prioridades definidas pelo Ministério da Administração Interna, em matéria de segurança e controlo de fronteiras, para o período 2007-2013.

A opção pelas prioridades explicitadas foi ainda tida em consideração no referencial instituído pela própria capacidade de financiamento criada pelo Programa-Quadro para o período 2007-2013, conjugada com o cenário do esforço de investimento público nacional que se impõe seja realizado para concretizar os objectivos da política de segurança e controlo de fronteiras. Tal significa que não se exclui, de forma alguma, a actuação do Estado Membro, no domínio específico das prioridades 3 e 5, as quais constituem matéria de actuação ao nível da estratégia prosseguida pelo Governo Português, com suporte financeiro em investimento público nacional.

Neste contexto, a inclusão da promoção de formação no âmbito das prioridades seleccionadas para financiamento pelo FFE está exclusivamente associada aos processos, sistemas e equipamentos a implementar no âmbito do Fundo, designadamente os que assentam em tecnologias inovadoras e inteligentes, que implicam dotar os recursos humanos com novas capacidades e qualificações adequadas à sua utilização. Trata-se, desta forma, de formação indispensável directamente associada aos novos processos, sistemas e equipamentos.

Tendo em atenção o montante de Fundo previsto para o período global e o perfil anual do mesmo, considerou-se, face aos objectivos operacionais a atingir e às prioridades de investimento público nacional que os mesmos pressupõem, a seguinte afectação média anual, por prioridade: 38% da dotação Fundo total para a prioridade 1, 42% para a prioridade 2 e 14% para a prioridade 4, sendo que o valor remanescente, cerca de 6%, é atribuído à medida de assistência técnica.

3.1. PRIORIDADE 1 – Apoio ao estabelecimento gradual de um sistema comum integrado de gestão de fronteiras, no que se refere ao controlo das pessoas e à vigilância das fronteiras externas

A) Descrição e objectivos específicos:



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

A alocação de recursos a esta prioridade representa 38% da dotação de Fundo estimada para o período global, traduzindo-se num esforço de investimento total - nacional e comunitário - de cerca de 17,4 milhões de euros, e visa essencialmente a modernização da gestão do controlo de fronteiras, através do recurso a tecnologias inovadoras e inteligentes; pretende-se, nomeadamente:

- 1) Modernizar o equipamento destinado ao controlo das fronteiras externas, tornando-o progressivamente interoperável com o de outros Estados membros e tendo em conta os resultados da avaliação integrada e comum dos riscos.
- 2) Modernizar os sistemas de comunicação nacionais, tornando-os progressivamente interoperáveis com os de outros Estados membros.
- 3) Reforçar a capacidade de participação e contribuição do País para a cooperação operacional entre Estados membros e para a participação, com os meios adequados, em operações internacionais conjuntas, designadamente as promovidas pela FRONTEX.

B) Indicadores de realização dos objectivos:

A concretização dos objectivos específicos desta prioridade e os progressos alcançados durante o período de realização do Programa, serão aferidos por indicadores de realização e de resultado, os quais são obtidos em resultado da implementação dos projectos. Para o efeito, o formulário de candidatura e o modelo de relatório final de projecto criados, e constantes do Manual de Procedimentos do FFE, contemplam, em anexo, uma bateria de indicadores de realização e de resultado, que os beneficiários deverão preencher e que serão monitorizados pela Autoridade Responsável em sede de acompanhamento dos projectos.

Para avaliar o progresso global desta prioridade, numa óptica de avaliação sustentada do Programa, utilizar-se-á, designadamente:

- o número de equipamentos instalados nos postos de fronteira com recurso a tecnologias inovadoras e inteligentes;



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

- o número de equipamentos instalados nos postos de fronteira com tradução progressiva na difusão da informação entre as autoridades envolvidas no controlo das fronteiras;
- o número de pontos de passagem fronteiriços plenamente operacionais;
- o número de equipamentos instalados para despistagem mais célere e eficaz de documentação fraudulenta;
- o número de sistemas desenvolvidos para controlo e registo de entradas e saídas de pessoas nas fronteiras.

C) Acções-chave, a título exemplificativo:

- Sistema RAPID – registo automático de passageiros identificados documentalmente: pretende-se implementar o sistema em todas as fronteiras aéreas e marítimas nacionais, de modo a tornar mais eficiente e seguro o controlo de pessoas, sendo que o seu desenvolvimento será efectuado em duas fases:
 - 2007-2009 – adaptação à primeira geração dos passaportes electrónicos;
 - 2010-2013 – adaptação à segunda geração de passaportes, permitindo um controlo de acesso extensivo (“extended access control”), bem como a leitura de impressões digitais e verificação dos vistos.
- Actualização do sistema de controlo de fronteiras – SCF – através da instalação nas boxes de controlo de equipamentos necessários ao controlo dos documentos electrónicos e ao SIS.

3.2. PRIORIDADE 2 – Apoio ao desenvolvimento e criação dos componentes nacionais de um sistema de vigilância europeu para as fronteiras externas e de uma rede europeia de patrulhas com carácter permanente nas fronteiras marítimas meridionais dos Estados membros



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

A) Descrição e objectivos específicos:

A afectação de recursos a esta prioridade representa 42% da dotação de Fundo estimada para o período global, traduzindo-se num esforço de investimento total - nacional e comunitário - de cerca de 19,5 milhões de euros.

A aposta nesta prioridade tem como objectivo essencial o reforço e modernização do sistema de vigilância e controlo da fronteira externa marítima; pretende-se, designadamente:

- 1) Desenvolver um sistema nacional integrado de vigilância da fronteira externa, com capacidade para difundir em permanência a informação pertinente, junto de todas as entidades envolvidas no controlo das fronteiras externas. O sistema, a operar pela GNR, irá servir também as diversas forças e serviços de segurança, visando dar resposta aos seguintes níveis:
 - a. Vigilância, detecção e identificação, à distancia e em quaisquer condições de visibilidade, no mar, na faixa de contacto mar-terra, em particular nas porções de território com possibilidade de abordagem, e em terra, ao longo de todo o litoral, de embarcações ou movimentações com estas relacionadas ou relacionáveis;
 - b. Utilização e gestão avançada da informação, em sistema aberto com fontes exteriores, garantindo o armazenamento, manipulação e produção de informação sobre indivíduos, organizações e actividades e proporcionando o conhecimento integrado e o apoio à decisão, ao nível do planeamento estratégico e da execução operacional das acções programadas ou de reacção;
 - c. Garantir redes e suportes de comunicação eficientes entre serviços e unidades e integrantes do sistema, possibilitando o Comando e Controlo Operacional integrado e oportuno das forças terrestres e marítimas do dispositivo especializado da Brigada Fiscal e a profícua articulação com o restante dispositivo da Guarda e especializado;



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

- d. Partilha de informação, articulação e coordenação com outras forças e serviços do sistema de segurança e defesa nacional e demais entidades competentes em razão dos ilícitos, bem como com entidades congéneres internacionais pertinentes;
 - e. Disponibilidade de meios de intervenção operacional dirigidos para a intercepção e repressão das actividades lícitas, garantindo a oportunidade, a proporcionalidade e a adequação da intervenção aos diversos tipos de ilícitos;
 - f. Dissuasão e prevenção dos ilícitos, sustentada na eficácia e credibilidade do sistema.
- 2) Adquirir equipamento destinado a actividades de detecção, identificação e intervenção nas fronteiras, incluindo meios de intervenção marítimos e terrestres, interoperáveis com outros sistemas internos e externos de gestão, controlo e vigilância de fronteiras e postos de observação fixos e móveis;
- 3) Reforçar as capacidades de coordenação das actividades de todas as autoridades nacionais envolvidas em missões de controlo das fronteiras externas, tendo em conta a necessidade de interacção com os centros nacionais dos outros Estados membros;
- 4) Promover a formação especializada do pessoal afecto às actividades de vigilância e controlo, por referência à modernização dos sistemas e equipamentos implementada através desta prioridade. Esta formação está exclusivamente associada aos processos, sistemas e equipamentos a implementar no âmbito desta prioridade, designadamente os que assentam em tecnologias inovadoras e inteligentes, que implicam dotar os recursos humanos com novas capacidades e qualificações adequadas à sua utilização.

B) Indicadores de realização dos objectivos:

A concretização dos objectivos específicos desta prioridade e os progressos alcançados durante o período de realização do Programa, serão aferidos por indicadores de realização e de resultado, os quais são obtidos em resultado da implementação dos projectos. Para o efeito,



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

o formulário de candidatura e o modelo de relatório final de projecto criados, e constantes do Manual de Procedimentos do FFE, contemplam, em anexo, uma bateria de indicadores de realização e de resultado, que os beneficiários deverão preencher e que serão monitorizados pela Autoridade Responsável em sede de acompanhamento dos projectos.

Para avaliar os progressos globais desta prioridade, numa óptica de avaliação sustentada do Programa, utilizar-se-á, designadamente:

- o número de cursos de formação realizados e o número de pessoal treinado;
- o número de meios móveis adquiridos para patrulhamento, vigilância e intervenção;
- o número e tipo de equipamento associado à implementação do sistema de vigilância e controlo da costa;
- o grau de operacionalização do sistema de vigilância e controlo costeiro;
- o aumento da capacidade operacional de vigilância em meios de intervenção marítimos e terrestres;

C) Acções-chave, a título exemplificativo:

- Prossecução do desenvolvimento do SIVICC – Sistema Integrado de Vigilância e Controlo da Costa;
- Projecto “*Open Sea*” – criação de uma força marítima combinada - patrulhamento e intercepção, designadamente com as seguintes capacidades: operar em *Open Sea* em períodos prolongados; projectar meios nas regiões autónomas e em cenários internacionais; assegurar o comando e controlo na área de actuação.

3.3. PRIORIDADE 4 – Apoio ao estabelecimento dos sistemas informáticos necessários à aplicação dos instrumentos jurídicos comunitários no domínio das fronteiras externas e dos vistos



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

A) Descrição e objectivos específicos:

A alocação de recursos a esta prioridade representa 14% da dotação de Fundo estimada para o período global, traduzindo-se num esforço de investimento total - nacional e comunitário - de cerca de 6,5 milhões de euros.

O objectivo fundamental a prosseguir através desta prioridade é o de assegurar o desenvolvimento das componentes nacionais relativas ao Sistema de Informação Schengen e ao Sistema de Informação sobre Vistos; pretende-se, designadamente:

- 1) Introduzir nova tecnologia informática que permita a troca de mais e melhor informação no âmbito dos sistemas SIS e VIS;
- 2) Desenvolver a aplicação de biometria ao sistema de vistos, designadamente através da instalação generalizada de leitores de impressões digitais;
- 3) Promover o desenvolvimento de uma nova geração de rede de pedidos de vistos, possibilitando, designadamente, o acesso directo dos postos consulares ao VIS e ao SIS;
- 4) Reestruturar e modernizar o sistema de pedidos de vistos;
- 5) Desenvolver a componente nacional do sistema FADO, através do fornecimento de informações técnicas FADO a todas as autoridades com responsabilidades em matéria de segurança nas fronteiras.

B) Indicadores de realização dos objectivos:

A concretização dos objectivos específicos desta prioridade e os progressos alcançados durante o período de realização do Programa, serão aferidos por indicadores de realização e de resultado, os quais são obtidos em resultado da implementação dos projectos. Para o efeito, o formulário de candidatura e o modelo de relatório final de projecto criados, e constantes do Manual de Procedimentos do FFE, contemplam, em anexo, uma bateria de indicadores de realização e de resultado, que os beneficiários deverão preencher e que serão monitorizados pela Autoridade Responsável em sede de acompanhamento dos projectos.



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

Para avaliar os progressos globais desta prioridade, numa óptica de avaliação sustentada do Programa, utilizar-se-á, designadamente:

- o número de *upgrades* dos sistemas de informação no domínio das fronteiras e dos vistos;
- o número de equipamentos informáticos para desenvolvimento dos sistemas SIS II e VIS;
- o número de detecções nos Consulados, aquando da recolha das impressões digitais e nos Postos de Fronteira;
- o número de vistos biométricos emitidos.

C) Acções-chave, a título exemplificativo:

- Implementação da componente nacional do VIS, através, designadamente, da optimização de circuitos entre os Consulados (na dependência do Ministério dos Negócios Estrangeiros) e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (que detém competências em matéria de gestão do VIS) e entre este organismo e a Autoridade Central (Cvis) e os Postos de Fronteira, bem como a aquisição e modernização de equipamento informático e da realização de testes e formação especializada para o efeito;

Até ao final de 2008 será completada a ligação informática de transmissão de dados entre o SEF e o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), através da qual será possível a ligação aos consulados.

Em 2009 será adquirido o equipamento de recolha de impressões digitais (kioskes) para os 38 Postos Consulares portugueses e cerca de 200 leitores de impressões digitais a instalar nos Postos de Fronteira. Serão criadas as bases de dados para vistos solicitados nos Consulados (uma base que armazenará os dados biográficos e outra as impressões digitais, esta última consiste num sistema AFIS).



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

Também em 2009 serão desenvolvidas as aplicações que possibilitarão a interoperabilidade do Sistema SISII – VIS, medidas cautelares nacionais, através de um Sistema Integrado.

Prevê-se que a realização dos testes e a indispensável formação dos funcionários, designadamente dos consulados e dos postos de Fronteira, decorra até ao final de 2009.

- Introdução de nova tecnologia informática e realização dos testes necessários à componente nacional do SIS II.

O desenvolvimento aplicacional já iniciado com utilização de tecnologias ORACLE e Java, possibilitará a integração e adaptação das ferramentas em termos Software que estão a ser utilizadas pelas autoridades de fronteira com o SIS II, numa perspectiva de interoperabilidade com outros sistemas, designadamente com o VIS e o Sistema Nacional de Medidas Cautelares.

Em 2009 prevê-se a adaptação do Sirene ao SIS II e a migração dos dados do SIS I para o SIS II., bem como o início da realização dos testes de qualificação do Sistema que permitirão aplicar as correcções necessárias de acordo com os resultados obtidos.

4. COMPATIBILIDADE COM OUTROS INSTRUMENTOS

A compatibilidade com outros instrumentos referida neste ponto aplica-se a todas as prioridades acima referidas.

A programação para o período 2007-2013 do Fundo para as Fronteiras Externas enquadra-se plenamente nas prioridades políticas definidas para o sector, designadamente no quadro do



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

Programa do Governo e das prioridades definidas pelo Ministério da Administração Interna em matéria de segurança e controlo de fronteiras.

A compatibilidade e a complementaridade com outros instrumentos a nível nacional e comunitário, bem como a não sobreposição de financiamentos, são princípios básicos de gestão, consagrados na legislação nacional aplicável² à execução do Fundo e que encontram ilustração ao longo de todas as fases de execução do Programa, designadamente da seguinte forma:

- A Comissão Mista, que é o órgão consultivo da Autoridade Responsável do Programa, integra representantes dos membros do Governo com competências na área de intervenção do Fundo e intervém na fase de elaboração da respectiva programação, bem como na fase de aprovação de projectos, tendo especificamente como obrigações, entre outras:
 - a. Prestar a informação necessária a que seja assegurada a coerência e complementaridade entre o financiamento do Fundo e outros instrumentos nacionais e comunitários pertinentes;
 - b. Emitir pareceres sobre a evolução das prioridades de investimento nacional na área de intervenção do Fundo.
- Nas diversas fases de execução do Programa e nomeadamente nas fases de apresentação de candidaturas e de acompanhamento e controlo dos projectos, a Autoridade Responsável solicita ao titular do pedido de financiamento ou do financiamento, respectivamente, informação sobre a compatibilidade da acção candidata ou beneficiária com outros instrumentos nacionais ou comunitários e averigua da existência de eventuais sobreposições de financiamento; para o efeito, o formulário de candidatura contém um campo específico, onde deve ser explicitada qualquer relação de complementaridade que exista entre a candidatura apresentada e outro(s) projecto(s) executado(s) ou em execução; sendo que em

² Resolução do Conselho Ministros nº 155-A/2006, de 17 de Novembro, que cria a Estrutura de Missão para a Gestão do Programa-Quadro; Portaria nº 79/2008, de 25 de Janeiro, que estabelece o regime jurídico de financiamento público das acções elegíveis a desenvolver no âmbito do FFE.



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

sede de análise da candidatura a Autoridade Responsável verifica a coerência e a ausência de qualquer sobreposição de apoios, nomeadamente através de consulta aos sistemas de informação das autoridades de gestão dos Programas nacionais, designadamente com apoio comunitário.

- A Autoridade Responsável representa o Ministério da Administração Interna nos órgãos de acompanhamento do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) para o período 2007-2013, que acompanham a execução dos programas apoiados pelos Fundos Estruturais;
- A Autoridade Responsável centraliza, no Ministério da Administração Interna, toda a informação respeitante a projectos ou acções que se candidatem ou beneficiem de qualquer tipo de financiamento comunitário, designadamente, no âmbito dos Programas integrantes do QREN, que poderão enquadrar projectos potenciadores de sinergias e complementaridades na área de intervenção do Fundo, tais como os Programas de Cooperação Territorial Europeia e o Programa Operacional Temático da Valorização do Território, ao nível do domínio de intervenção da prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais e tecnológicos.
- Acresce que, na área de intervenção do Fundo, o leque dos potenciais beneficiários do Programa se encontra naturalmente circunscrito a um reduzido número de entidades públicas, que são quase exclusivamente tuteladas pelo Ministério da Administração Interna.

5. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA

5.1. Divulgação do Programa



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

A Autoridade Responsável tornará pública a versão final do Programa, após a respectiva aprovação pela Comissão Europeia, procedendo a uma ampla divulgação do mesmo junto das entidades que intervêm na sua execução e de todas as categorias de potenciais beneficiários.

Essa divulgação será também assegurada através da publicação do Programa no site da Autoridade Responsável (<http://fundoscomunitarios.mai.gov.info/>) e da disponibilização de exemplares do mesmo.

5.2. Implementação do Princípio da Parceria

A preparação do Programa é precedida de uma ampla consulta junto de um vasto conjunto de parceiros, cuja área de competência ou de acção se desenvolve na área de intervenção do Fundo.

Aquando do início da preparação do Programa, a Autoridade Responsável convoca e promove reuniões abertas com os referidos parceiros, nas quais participam representantes de todos os ministérios/organismos, cujas áreas de intervenção se articulam directamente com a área de intervenção do Fundo e que também estão representados na Comissão Mista do Programa-Quadro, a qual também participa nas referidas reuniões, uma vez que, sendo um órgão de acompanhamento da execução do Programa, incumbe-lhe, nomeadamente, prestar toda a informação relevante sobre a evolução das prioridades de investimento na área de intervenção dos quatro Fundos.

Assim, o elenco dos vários ministérios/organismos participantes na preparação do Programa, é o seguinte:

- Ministério da Administração Interna
 - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
 - Guarda Nacional Republicana
 - Polícia de Segurança Pública
 - Direcção Geral da Administração Interna



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

- Secretaria de Estado da Administração Interna.
- Ministério dos Negócios Estrangeiros
 - Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários
- Ministério da Presidência
 - Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural
- Ministério do Trabalho e da Segurança Social
 - Instituto da Segurança Social.

Nas reuniões preparatórias é solicitando às várias entidades envolvidas o seu contributo, designadamente para efeitos do diagnóstico da situação nacional, da definição de necessidades, objectivos operacionais e respectiva estratégia para a área de intervenção do Fundo.

Nestes fóruns as referidas entidades apresentam os diversos pontos-chave, no tocante a cada um dos elementos que devem constar da proposta do Programa, sendo promovida uma discussão aberta sobre cada um deles.

Posteriormente, essa informação e respectiva documentação de suporte, bem como os dados estatísticos coligidos e trabalhados, são apresentados pelos parceiros à Autoridade Responsável, que, com base nos mesmos e nas conclusões das reuniões, procede à elaboração do Programa.

Os parceiros são ainda chamados a participar nas sucessivas fases de consolidação da informação que enforma o Programa, até o mesmo ser submetido à aprovação da tutela política.

Concluído este processo, o Programa é submetido à aprovação da Comissão Europeia.

O mesmo procedimento será desenvolvido aquando da reanálise intercalar do Programa.



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

6. PLANO FINANCEIRO INDICATIVO

6.1 Contribuição Comunitária

6.1.1. Quadro Financeiro

Programa Plurianual - Draft do Plano Financeiro								
Quadro 1: Contribuição Comunitária								
Estado Membro: PORTUGAL								
Fundo Fronteiras Externas								
<i>(em mil euros - preços correntes)</i>	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Prioridade 1	1.111,53	1.079,82	1.360,31	1.412,02	1.813,54	2.591,52	3.653,28	13.022,01
Prioridade 2	1.250,47	1.214,80	1.530,35	1.588,52	2.040,23	2.915,46	4.109,94	14.649,76
Prioridade 4	416,82	404,93	510,12	529,51	680,08	971,82	1.369,98	4.883,25
Assistência Técnica	241,42	235,45	288,23	297,96	220,16	301,20	411,80	1.996,22
TOTAL	3.020,25	2.935,00	3.689,00	3.828,00	4.754,00	6.780,00	9.545,00	34.551,25

6.1.2. Observações sobre os valores/tendências

Os parâmetros que estão na base da repartição anual indicativa das dotações de Fundo, consubstanciam-se no volume de investimento nacional estimado associado a cada uma das prioridades e no perfil previsto de dotações anuais de Fundo, que justifica, para um período



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

global de execução efectiva de 8 anos (considerando a regra de execução n+1), uma programação assente numa repartição entre prioridades uniforme no período. Desta forma, o quadro percentual que estabelece os montantes apresentados é o seguinte:

- Período 2007-2010: 37% dotação anual para a Prioridade 1, 41% para a Prioridade 2, 14% para a Prioridade 4 e 8% para a Assistência Técnica (equivalente a 7% da dotação anual mais 30 mil€, respeitando o artigo 18 do acto base);
- Período 2011-2013: 38% dotação anual para a Prioridade 1, 43% para a Prioridade 2, 14% para a Prioridade 4 e 5% para a Assistência Técnica (equivalente a 4% da dotação anual mais 30 mil€, respeitando o artigo 18 do acto base).



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

6.2 PLANO FINANCEIRO GLOBAL

6.2.1. Quadro Financeiro

Programa Plurianual - Draft do Plano Financeiro								
Quadro 2: Plano Financeiro Global								
Estado Membro: PORTUGAL								
Fundo Fronteiras Externas								
<i>(em mil euros - preços correntes)</i>	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Contribuição Comunitária	3.020,25	2.935,00	3.689,00	3.828,00	4.754,00	6.780,00	9.545,00	34.551,25
Financiamento Público Nacional	1.006,75	978,33	1.229,67	1.276,00	1.584,67	2.260,00	3.181,67	11.517,08
Financiamento Privado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.026,99	3.913,33	4.918,67	5.104,00	6.338,67	9.040,00	12.726,67	46.068,33
% Contribuição Comunitária	75,00%	75,00%						



Ministério da Administração Interna
Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários

6.2.2. Observações sobre os valores/tendências

A estrutura de financiamento respeita o Artigo 16 do acto base, sendo a fonte de financiamento nacional exclusivamente pública, de acordo com o quadro de investimento nacional previsto para o período 2007-2013.

[Assinatura da pessoa responsável]

Ramiro Ribeiro de Almeida
Encarregado de Missão da Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários
do Ministério da Administração Interna